



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO
Nº. 290001.01.01.190.0518**

Modalidades de Auditoria:
Auditoria de Regularidade

Categorias de Auditoria:
Auditoria de Contas de Gestão – à distância

Órgão Auditado:
SRH – Secretaria dos Recursos Hídricos

Período de Exames:
Janeiro a dezembro de 2017



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral
Auditor de Controle Interno
Antonio Marconi Lemos da Silva

Secretário-Executivo
Auditor de Controle Interno
Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Coordenador de Auditoria Interna Governamental
Auditor de Controle Interno
George Dantas Nunes

Articuladoras da Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental
Auditadoras de Controle Interno
Emiliana Leite Filgueiras
Isabelle Pinto Camarão Menezes

Responsável pela Orientação da Atividade de Auditoria
Auditora de Controle Interno
Valéria Ferreira Lima Leitão

Responsável pela Execução da Atividade de Auditoria
Auditor de Controle Interno
Matheus Borges Gonçalves Lima

Missão Institucional

Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta dos serviços públicos com qualidade

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO

N.º 290001.01.01.01.190.0518

I – VISÃO GERAL

1. DA ATIVIDADE DE AUDITORIA

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2017** da **Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH**.
2. Os exames foram realizados de acordo com as orientações do Plano Anual de Auditoria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, aprovado por meio da Portaria nº 264/2017, de 29/12/2017, DOE de 11/01/2018, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.
3. Os trabalhos à distância foram realizados em conformidade com a Ordem de Serviço nº191/2018, no período de 15/05/2018 a 08/06/2018, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis. O escopo da presente atividade compreendeu a análise da aderência da organização e da composição do processo de prestação de contas anual de 2017, relativamente às exigências da Instrução Normativa TCE-CE nº 01, 20 de março de 2018, tendo sido analisados os seguintes módulos do Sistema Ágora: i) Dados Gerais; ii) Rol de Responsáveis; iii) Contabilidade; iv) Orçamento; v) Contratos de Gestão; vi) Tomada de Conta Especial; vii) Gestão de Materiais e Patrimônio; e viii) Peças Processuais (item Relatório de Desempenho da Gestão).
4. Considerando que o Sistema Ágora permanecerá disponível aos jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado até a data limite para a apresentação da Prestação de Contas Anual de 2017, período em que poderão ocorrer alterações decorrentes de acréscimo ou supressão de informações e/ou documentos, **os resultados apresentados neste relatório se baseiam na análise efetuada até a data de 05/06/2018**.
5. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.
6. A identificação das pessoas físicas no presente relatório será suprimida para atendimento ao disposto no art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011, e no art. 34 da Lei Estadual nº 15.175, de 28/06/2012.

2. DA UNIDADE AUDITADA

7. A **Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH** foi instituída por meio da Lei Estadual nº 11.306, de 01 de abril de 1987, e teve sua competência alterada pelas Leis nº. 13.297, de 07 de março de 2003, e nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007.
8. Dessa forma, como gestora maior dos recursos hídricos no estado do Ceará e conforme disciplina o Art. 72 da Lei nº. 13.875/2007, compete à SRH promover o aproveitamento racional e integrado dos recursos hídricos do Estado; coordenar, gerenciar e operacionalizar estudos, pesquisas, programas, projetos, obras, produtos e serviços referentes a recursos hídricos; promover a articulação dos órgãos e entidades estaduais do setor com os órgãos e entidades federais e municipais; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA

1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

9. O perfil da execução orçamentária da **SRH** representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2017** e os valores autorizados na LOA **2017**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa

Unidade Auditada: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Exercício: 2017

Data de Atualização: 30/05/2018

R\$ mil

Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
16-OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS	333.830,43	268.548,74	80,44
17-GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	6.915,70	3.521,27	50,92
500-GESTÃO E MANUTENÇÃO	9.126,02	8.846,01	96,93
59-ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	0,00	0,00	#VALOR!
Total:	349.872,15	280.916,02	80,29

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 30/5/2018

Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa

Unidade Auditada: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Exercício: 2017

Data de Atualização: 30/05/2018

R\$ mil

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
1 -PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.791,19	5.722,10	98,81
3 -OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.017,33	7.662,86	95,58
4 -INVESTIMENTOS	336.063,63	267.531,06	79,61
5 -INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	#VALOR!
Total:	349.872,15	280.916,02	

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 30/5/2018

Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada:

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

R\$ mil

Exercício: 2017

Data de Atualização: 30/5/2018

Fonte de Recursos	SubFonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
82-CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	82-CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	294.215,15	230.916,33	78,49
48-OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO	48-OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO	6.936,42	3.692,80	53,24
	69-OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - PforR	15.599,97	15.599,97	100,00
00-RECURSOS ORDINÁRIOS	00-RECURSOS ORDINÁRIOS	27.690,49	25.351,71	91,55
10-RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	00-RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	5.430,12	5.355,21	98,62
Total		349.872,15	280.916,02	80,29

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em:

30/5/2018

2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

10. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2017 da **SRH** no Sistema Ágora, nos módulos constantes no escopo da auditoria, foram identificadas as seguintes constatações:

a. **Módulo: Dados Gerais:** não foi identificada assinatura digital nos documentos de Estrutura Organizacional e Legislação Básica;

b. **Módulo: Rol de Responsáveis:**

DIRIGENTE MÁXIMO:

- Sr. CPF 203.***.***-15: não foi inserido o ato de nomeação do respectivo cargo.

ORDENADOR DE DESPESAS

- Sr. CPF 074.***.***-63: não foi inserido o ato de nomeação do respectivo cargo.

RESPONSÁVEL PELO SETOR DE ALMOXARIFADO:

- Sr. CPF 318.***.***-87: não foi inserido o ato de nomeação do respectivo cargo.

Não se verificou a inserção dos responsáveis pelo Setor Financeiro, Setor de Patrimônio, Setor

Contábil, Licitações e Setor de Pessoal.

c. Módulo: Contabilidade:

- **Balanços, Demonstrações e Demonstrativos:** Não foram identificadas assinaturas digitais nos documentos anexados no Sistema Ágora.
- **Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis:** Não foi inserido o documento no Sistema Ágora.
- **Extratos das contas correntes e das aplicações financeiras:** Foi identificada à inserção do extrato da conta corrente apenas do mês de dezembro de 2017.

d. Módulo: Orçamento:

- **Demonstração dos Ingressos e Dispêndios segundo as Categorias Econômicas:** não foi identificada assinatura digital no documento anexado no Sistema Ágora;
- **Resumo Despesa Empenhada Por Item:** os documentos anexados no Sistema Ágora não correspondem ao resumo das despesas empenhadas por item da SRH.
- **Relatório do Espelho do Monitoramento das Iniciativas:** os documentos anexados no Sistema Ágora não correspondem ao relatório do monitoramento das iniciativas da SRH.

e. Módulo: Contratos de Gestão: não foram identificados documentos anexados nessa categoria ou justificativa para a sua ausência.

f. Módulo: Tomada de Conta Especial: não foram identificados documentos anexados nessa categoria ou justificativa para a sua ausência.

g. Módulo: Gestão de Materiais e Patrimônio: não foram identificados documentos anexados nessa categoria ou justificativa para a sua ausência.

h. Módulo: Peças Processuais (item Relatório de Desempenho da Gestão): não foram identificados documentos anexados nessa categoria ou justificativa para a sua ausência.

Recomendação nº 290001.01.01.01.190.0518.001 - Inserir no sistema Ágora, antes do envio da PCA 2017 ao Tribunal de Contas do Estado, as informações e/ou documentos necessários para o correto e completo preenchimento da Prestação de Contas Anual, conforme disposto na Instrução Normativa TCE-CE nº 01, de 20 de março de 2018.

Recomendação nº 290001.01.01.01.190.0518.001 - Providenciar as assinaturas digitais nos documentos constantes da Prestação de Contas Anual, no Sistema Ágora, antes do envio da PCA 2017 ao Tribunal de Contas do Estado, conforme disposto na Instrução Normativa TCE-CE nº 01, de 20 de março de 2018.

III – CONCLUSÃO

11. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram registradas constatações no capítulo II deste Relatório, quanto à organização e à composição do processo de Prestação de Contas Anual de 2017, relativamente aos seguintes módulos:

- **Módulo: Dados Gerais;**
- **Módulo: Rol de Responsáveis;**
- **Módulo: Contabilidade;**
- **Módulo: Orçamento;**
- **Módulo: Contratos de Gestão;**
- **Módulo: Tomada de Conta Especial;**
- **Módulo: Gestão de Materiais e Patrimônio;**
- **Módulo: Peças Processuais (item Relatório de Desempenho da Gestão).**

12. Assim, este relatório de auditoria deverá ser inserido no Sistema Ágora, para conhecimento, adoção das providências recomendadas e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará pela gestão do **SRH**, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário e as demais peças processuais que compõem a Prestação de Contas Anual de 2017.

Fortaleza, 05 de junho de 2018.

Documento assinado digitalmente
Matheus Borges Gonçalves Lima
Auditor de Controle Interno
Matrícula – 3000942-8

Revisado em 08/06/2018 por:

Documento assinado digitalmente
Emiliana Leite Filgueiras
Articuladora da Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental
Matrícula – 3000151-6

Aprovado em 12/06/2018 por:

Documento assinado digitalmente
George Dantas Nunes
Coordenador de Auditoria Interna Governamental
Matrícula – 1617271-5